

LEI Nº 2347/2021

De 22 novembro de 2021.

SÚMULA: Revoga a Lei nº 2.292 de 08 de fevereiro de 2021.

A Câmara Municipal de Xambrê - Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Xambrê sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado a Lei nº 2.292, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xambrê/PR, 22 de novembro de 2021.

Décio Jardim
Prefeito